

EDITAL DE INGRESSO Nº 22/DEING/2017/2

Vagas Remanescentes dos editais 09/DEING/2017/2, 10/DEING/2017/2 e 11/DEING/2017/2

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do período de **manifestação presencial de interesse na vaga** para composição de lista de espera e posterior preenchimento de vagas remanescentes de cursos de Graduação do IFSC, entre os dias **02 e 11 de agosto de 2017**, para o segundo semestre de 2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Graduação destinam-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula.

1.2 Os cursos são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio de **manifestação presencial de interesse na vaga** diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, entre os dias **02 e 11 de agosto de 2017**, para composição de lista de espera e posterior preenchimento de vagas remanescentes de cursos de Graduação do IFSC.

1.3 Poderão concorrer às vagas remanescentes do processo seletivo 2017-2 do IFSC os candidatos que participaram do ENEM ou Vestibular do IFSC a partir da edição de 2011. É necessário que o candidato tenha obtido pelo menos 300 pontos na redação do ENEM ou 3,00 na redação do Vestibular para participar deste processo seletivo.

1.4 Caso o candidato tenha participado de mais de um processo seletivo, deverá optar por comprovar somente um deles no momento da manifestação presencial de interesse na vaga, desde que cumpra os pré-requisitos exigidos para matrícula no curso.

1.5 A utilização do cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes de cursos de Graduação do IFSC está condicionado ao esgotamento da lista de espera do Vestibular, do ENEM e do SiSU. Os cursos com vagas remanescentes e os que terão cadastro de reserva para o segundo semestre de 2017 constam no anexo I deste edital.

2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção será realizada mediante **manifestação presencial** de interesse na vaga, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **ordem de chegada**, durante o período descrito no item 1.2 deste edital, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do câmpus ou polo do IFSC.

2.2 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula, conforme item 3 deste edital.

2.3 Nos cursos em que o número de candidatos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera.

3 DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus ou polo onde o curso é ofertado de acordo com o horário de funcionamento da secretaria acadêmica de cada câmpus ou polo do IFSC. Os endereços e telefones constam no quadro a seguir:

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC. Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rodovia BR-101 Sul, Km 336. Bairro Morrotes. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9114 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link

POLOS UAB	ENDEREÇO
Cahoeira do Sul/RS Funcionamento do polo das 8h às 21h	Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 342 - 2º piso Centro - 96.501-000 Telefone: (51) 3724-6007 / 3724 0867
Campos Novos/SC Funcionamento do polo das 18h30 às 22h	Rua Coronel Pedro Carlos, 803 - anexo à EEB Paulo Blasi - Centro - Campos Novos/SC CEP: 89620-000 Telefone: (49) 3541-3322
Canelinha/SC Funcionamento do polo das 14h às 17h e das 18:30h às 22h	Av. Prefeito Silvestre Nunes Junior, 901 Bairro: Areião - Canelinha- SC Telefone: (48) 3264-1171
Jales/SP Funcionamento do polo das 8h às 20h	Av. Brasília, 934 - Bairro Cohab Jacob II - CEP 15707-638 – Jales/SP. Telefone: (17) 3621-5504
Joinville/SC Funcionamento do polo das 14h às 20h	Rua Luiz Niemeyer, 54 - Centro - Joinville CEP:89201-060 Telefone: (47) 3445-2839
Laguna/SC Funcionamento do polo das 14h às 22h	Rua Vereador Rui Medeiros s/n - Portinho - Laguna/SC CEP: 88.769-000 Telefone: (48) 3647-2808

Nova Londrina/PR Funcionamento do polo das 13h às 17h e das 19h às 22h	Praça da Matriz, 238 - Centro - Nova Londrina /PR CEP: 87.970-000 - Telefone: (44) 3432-1179
Otacílio Costa/SC Funcionamento do polo de segunda a Quinta: 13h às 17h e 18h às 22h Sexta: 18h às 22h	Rua Pedro Alvares Cabral. Nº: 103 Bairro: Fátima - CEP: 88.540-000 Telefone: (49) 3275 2759
Palmitos/SC Funcionamento do polo das 13h30 às 17h30 e 19h às 21h	Rua Luiz Alba nº 149, Centro – Palmitos/SC CEP: 89887-000 Telefone: (49) 3647-3378
São José/SC Funcionamento do polo das 14h às 21h	Rua Pedro Paulo de Abreu, s/n. Forquilha - São José/SC Telefone: (48) 3257-2490 CEP: 88106-785

3.2 Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus ou polo do IFSC.

3.3 O candidato deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

3.4 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Título de Eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser emitida pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

d) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

- e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior;
- f) Comprovante referente à participação em uma das edições do ENEM a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano de realização da prova e nota da redação ou cópia do boletim de desempenho individual do candidato referente à participação no Vestibular do IFSC a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano de realização do processo seletivo e nota da redação, conforme descrito no item 1.3 deste edital. O comprovante deverá ser assinado pelo candidato.
- g) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- h) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- i) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

3.5 Na falta dos documentos especificados nas alíneas **a** e **b** do item 3.4, os mesmos podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF.

3.5.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.6 Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada);

3.7 Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto para países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

3.9 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancela-

mento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

4.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio> de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

4.4 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora

ANEXO I

1 Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação com vagas disponíveis e cursos de Graduação com formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes:

Local - Câmpus	Curso	Turno
Chapecó - Câmpus do IFSC	Engenharia de Controle e Automação	Vespertino
Florianópolis – Centro Câmpus do IFSC	Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	Integral (predominantemente noturno) *Cadastro de reserva
Jaraguá do Sul – Centro Câmpus do IFSC	Licenciatura em Física	Vespertino
São José Câmpus do IFSC	Engenharia de Telecomunicações	Integral (predominantemente vespertino) *Cadastro de reserva
Cursos EaD** – Polos do IFSC		
Campos Novos – (Polo Ead) Oferta pelo câmpus Gaspar	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno
Canelinha – (Polo Ead) Oferta pelo câmpus Gaspar	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno
Joinville – (Polo Ead) Oferta pelo câmpus Gaspar	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno
Laguna – (Polo Ead) Oferta pelo câmpus Gaspar	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno
Otacílio Costa – (Polo Ead) Oferta pelo câmpus Gaspar	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno
Palmitos – (Polo Ead) Oferta pelo câmpus Gaspar	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno

* A composição de cadastro de reserva será feita para cursos em que há uma expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera dos cursos.

** O curso de Tecnólogo em Gestão Pública/UAB é um curso a distância com aulas presenciais, via videoconferência, às terças-feiras à noite, das 18h30 às 22h30.